

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1166/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, item 3.2 do Edital N. 001/2013 - UNEMAT, de 24 de julho de 2013; considerando o disposto no processo 199024/2016;

R E S O L V E: Art. 1º Excluir do ato administrativo 1028/SEGES/2016 para fins de regularização, publicado no D.O.E de 06 de junho de 2016, referente a progressão horizontal de servidores da UNEMAT, a servidora MURIEL DA SILVA FOLLI PEREIRA, Professor da Educação Superior, matrícula funcional 270628.

Art. 2º Fica enquadrada inicialmente no cargo, na classe "C" - "PROFESSOR ADJUNTO" e nível "01", em regime de 20 (vinte) horas semanais, a servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior - Professor Adjunto

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
199024/2016	270628	MURIEL DA SILVA FOLLI PEREIRA	25.04.2016

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 258f9d98

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar